Lugar de autista é em todo lugar.

matrícula nº. 65.642-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Centro de Treinamento de Educação para o Trânsito, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/04/2023 a 19/05/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de abril de 2023.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1168/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMURB-20221590885,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KARITANA MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 32.195-8, Arquiteta, D-004, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao 1° decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.033/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20211060203
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua publicação.
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

EMPRESA: NATAL COMPUTER LTDA CNPJ: 10.742.806/0001-09 - Fone: (84) 99431-1416 / (86) 3131-4283 / (86) 99966-2229 - E-MAIL: projetos@natalcomputer.com.br
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 1343, Lojas A e B, Centro, Teresina/PI - CEP:64000-280 Banco do Brasil (Cód 001), Agência: 2870-3 – Conta: 113.121-4

Item	Especificação	Qtd/UST´s	Valor unitário
1	Serviço de Suporte Técnico – I	84480	R$ 26,00
2	Serviço de Suporte Técnico – II	42240	R$ 28,00
3	Serviços de Coordenação de Suporte de Atendimento	4224	R$ 54,00
4	Serviço de Administração de Redes	8448	R$ 41,00
5	Programação de Sistemas 1	42240	R$ 47,00
6	Programação de Sistemas – 2	42240	R$ 32,00
7	Serviço de Análise de Sistemas	8448	R$ 61,00
8	Serviços de Gerência de Projetos:	4224	R$ 60,00
9	Serviços especializados de Gestão de Geoprocessamento	4224	R$58,00
10	Serviços especializados de Geoprocessamento.	4224	R$30,00

CADASTRO DE RESERVA
LOTE ÚNICO: GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 10.685.746/0001-30

Natal(RN), 19 de Abril 2023
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SMG - 20221626081
ENTE PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESCOLA CULTURAL DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO CNPJ 08.378.642/0001-30.
ENDEREÇO: Rua Monte Calvo, nº 43 – Cidade Nova, CEP 59072-780.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto atender 20 (vinte) Escolas do Município do Natal distribuída nas quatro zonas, oportunizando 1000 (mil) alunos do Ensino Fundamental II, alunos do 6º ao 9º ano da Rede Municipal a visitação ao Memorial da Capoeira.
VIGÊNCIA: No período estabelecido no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação orçamentária: 2242; SubFonte: 1001; Fonte de Recurso: 15000000; Elemento de Despesa: 33.90.39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014.
ASSINATURAS:
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Educação em substituição legal – Portaria nº 527/2023- A.P., de 22/03/2023.*
NICOLAS MATHEUS OLIVEIRA SILVA - ECCCO
Natal, 17 de abril de 2023.
Republicado por incorreção*

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MOEMA TINOCO - CNPJ 10.466.273/0001-80
CONTRATADO: H BONITA COMERCIO EIRELI-ME - CNPJ 12.122.858/0001-08.
ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, nº 593, CIDADE ALTA, CEP 59025-260, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R$ 5.797,25 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) * pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1552 0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: 03 de outubro a 30 de novembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
REJANE PINHEIRO DA SILVA- Presidente da UEx.
PAULO CESAR MELO DA ROCHA-CPF/MF - Representante legal da empresa.
Natal, 3 de outubro de 2022
*Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ 11.088.466/0001-07.
CONTRATADO: M D DE M PORTO – CNPJ 36.372.185/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, nº 1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas à esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R$ 8.705,22 (oito mil, setecentos e cinco reais e vinte dois centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: 1º de junho a 31 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ELAINE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEx.
MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADELINA FERNANDES CNPJ 01.939.034/0001-09
CONTRATADO: GRUPO FORMAL ASSOPROVE – CNPJ 08.080.648/0001-27.
ENDEREÇO: R: Principal, nº 81, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATO visando suprir as necessidades dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFa. ADELINA FERNANDES, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2028.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R$ 8.314,92 (oito mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: (1122.000);
Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: 1º de março até 30 de agosto de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
RENATO NASCIMENTO DE FREITAS - Presidente da UEX.
MARCOS ANTÔNIO BARBOSA TEIXEIRA - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 1º de março de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFa. ADELINA FERNANDES - CNPJ 01.939.034/0001-09.
CONTRATADO: CYNTIA GOMES DE OLIVEIRA – CPF 096.281.064-90.
ENDEREÇO: Estrada Velha de Canabrava, S/N, Macaíba/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFa. ADELINA FERNANDES, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2018.
VALOR: O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 1.343,52 (mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: (1122.000);
Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: 1º de março de 2019 até 30 de agosto de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
RENATO NASCIMENTO DE FREITAS - Presidente da UEx
CYNTIA GOMES DE OLIVEIRA - Representante legal da empresa
Natal/RN, 01 de março de 2019